PORTARIA Nº 03/2002

LUIS GONZAGA FEBRARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais e;

CONSIDERANDO **que o Legislativo recebeu do Poder Executivo o Projeto de Lei número 64/2002, capeado pela Mensagem número 71/02, que trata da Lei do Orçamento Geral do Município de Bariri para o exercício de 2003;**

CONSIDERANDO **os termos da Seção II, do Capítulo e Titulo VII, do Regimento Interno da Câmara do Município de Bariri;**

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica publicado nos termos do artigo 219 do Regimento Interno, o PROJETO DE LEI nº 64/2002, que trata do Orçamento Geral do Município, onde estima a receita e fixa a despesa, para o exercício de 2003.

Parágrafo Único – Afixa-se no quadro próprio de avisos do Poder Legislativo e fica determinado à distribuição de cópias da referida proposição, às comissões permanentes e vereadores.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 01 de Novembro de 2002.

O Presidente,

LUIS GONZAGA FEBRARO

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Bél. Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo